



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
Gabinete do Prefeito

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**PORTARIA Nº 099, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.**

*“Designa servidora para o fim que específica, e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 037/SEMECEL de 03 de Fevereiro de 2017, que solicita a designação da servidora **IRACEMA COELHO DE ARAÚJO**, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Rural “Professor Jovelino Celestino dos Santos - Polo”.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Designar a servidora **IRACEMA COELHO DE ARAÚJO**, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professora, MAG, Nível II, Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, para exercer a função Coordenadora Pedagógica, SP-2, da Escola Municipal Rural “Professor Jovelino Celestino dos Santos - Polo”, no Assentamento Gleba Nova Esperança, concedendo-lhe o percentual de 30% (trinta por cento), de gratificação sobre cada um de seu vencimento-base, em conformidade com o Anexo III, da Tabela III, da Lei Complementar nº 20 de 10 de Abril de 2007, modificado pela Lei Complementar nº 43 de 02 de setembro de 2014.

**Artigo 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 08 de  
Fevereiro de 2017.

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal